



Corpo Docente:
Armindo de Castro Junior

Coordenadores:
Antonio Alberto Schommer, Jose Valter Ribeiro

Descrição:
Plano de Ensino de Direito dos Títulos de Crédito

Carga Horária:
Semanal: 3,00h Total: 60,00h Expositiva: 48,00h Em atividades práticas supervisionadas: 12,00h

PERFIL DO PROFISSIONAL

Um profissional com formação geral, humanista e axiológica, dominando conceitos e terminologia jurídica aliada a uma postura reflexiva e crítica, comprometida com a prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. Um profissional autônomo para atuar de forma contextualizada na mediação de conflitos, como agente de transformação na sociedade em que se encontra inserido.

Ementa

Conceito de crédito. Títulos de Crédito: atributos, conceito, princípios, e classificação. Institutos específicos do Direito Cambiário: emissão, endosso, aval, apresentação, aceite, pagamento e protesto. Ações cambiárias e causais. Títulos cambiais: letra de câmbio e nota promissória. Títulos cambiariiformes: cheque, duplicata e outros títulos de crédito.

COMPETÊNCIAS e HABILIDADES

Competência: Domínio de conceitos e terminologias jurídicas aliada à postura reflexiva e crítica. 1. Utilização de raciocínio lógico e analítico para persuasão e desenvolvimento de reflexão crítica. 2. Domínio de tecnologia e métodos para compreensão e aplicação do Direito. 3. Argumentação e aplicação do Direito para persuasão, fluência verbal e riqueza de vocabulário. Competência: Conhecimento e Aplicação dos diversos ramos do Direito na perspectiva social, econômico, político e cultural. 4. Capacidade para pesquisa, para a dogmática jurisprudencial, interpretação e aplicação da ciência do Direito. 5. Argumentação e solicitação de decisões com base na jurisprudência e doutrina. 6. Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução. 7. Reproduzir – produzir novamente, outras leituras, outros paradigmas. 8. Compreensão e elaboração de peças jurídicas, utilizando normas técnicas e criatividade. Competência: Adequada atuação tecno-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. 9. Utilização de processos, atos e procedimentos de diferentes instâncias (administrativas ou judiciais). 10. Julgamento e tomada de decisão. 11. Produção e aplicação criativa do direito. 12. Ser capaz de analisar um fato, um fenômeno ou problema e estabelecer hipóteses sobre suas relações de causa e efeito ou possíveis formas de chegar a uma solução. 13. Síntese – operação mental que procede do simples para o complexo. Reunião de elementos concretos e ou abstratos em um todo. Composição de uma totalidade concreta a partir de elementos mais simples. 14. Operacionalização do pensamento, estruturação do pensamento, com encadeamento, seqüência e coerência par alcançar a síntese e aplicá-la a análise e crítica.

JUSTIFICATIVA DA DISCIPLINA

O Direito Empresarial é de extrema importância para a formação do bacharel em Direito, devendo esse profissional conhecer nitidamente os fundamentos, modos de entendimento, bem como as funções econômicas e sociais que são atribuídas pelo neoliberalismo como elemento gerador de riqueza e progresso. Por ser um dos grandes troncos do Direito Privado, o Direito Empresarial – também denominado de Direito Comercial – pode ser concebido como o “conjunto de regras jurídicas relativas à atividade do homem aplicado à produção, à apropriação, à circulação e ao consumo das riquezas” (Rubens Requião). Diferentemente do Direito Civil, é um direito especial aplicável a certas espécies de pessoas (empresários e seus auxiliares), e a certas espécies de convenções (atos, contratos e obrigações mercantis). Especificamente, o Direito Cambiário é o ramo do Direito Empresarial que cuida dos Títulos de Crédito, considerado o mais importante meio de circulação de riquezas do mundo moderno, sendo imprescindível o perfeito conhecimento das normas que tratam dos Títulos de Crédito, tendo em vista que os conflitos envolvendo esses documentos são bastante freqüentes no meio social.

OBJETIVO DA DISCIPLINA

Proporcionar ao aluno uma visão do Direito Cambiário e sua utilização na vida comercial das empresas, como instrumento auxiliador do avanço social, político e econômico da comunidade onde estiver atuando, compreendendo-a e transformando-a. Além disso, o estudante deverá, ao final do curso, dominar o instrumental mínimo para possuir o desejado espírito crítico e especulativo a fim de pensar por si mesmo e pela comunidade. A estruturação do conteúdo programático, além de técnico-científico, busca direcionar o crescimento intelectual do acadêmico, visando integrá-lo no mundo das regras e princípios mercantis de maneira pragmática, buscando sempre a visão e a utilidade dos ensinamentos, aplicando-o na atividade específica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

OBJETIVOS POR UNIDADE DE ENSINO

UNIDADE I Proporcionar ao acadêmico uma visão geral da disciplina, especialmente no que diz respeito às especificidades do Direito Cambiário, dominando os principais institutos de Direito Cambiário, como requisito para estudo dos títulos de crédito em espécie. UNIDADE II Proporcionar ao acadêmico um conhecimento avançado das cambiais, títulos que deram origem à disciplina, com sua aplicação prática no cotidiano empresarial. UNIDADE III Proporcionar ao acadêmico um conhecimento avançado do cheque e da duplicata, principais títulos de crédito utilizados, respectivamente, no comércio varejista e atacadista, além de noção das principais características de outros títulos utilizados no mercado.

UNIDADES DE ENSINO

UNIDADE I 1. Conceito de crédito 2. Títulos de crédito 2.1. Atributos 2.2. Conceito 2.3. Princípios 2.4. Classificação 3. Institutos de Direito Cambiário 3.1. Emissão 3.2. Endosso 3.3. Aval 3.4. Apresentação 3.5. Aceite 3.6. Pagamento 3.7. Protesto 4. Ações 4.1. Ações Cambiárias 4.2. Ações Causais UNIDADE II 5. Títulos cambiais 5.1. Letra de câmbio 5.1.1. Histórico 5.1.2. Conceito 5.1.3. Figuras intervenientes 5.1.4. Legislação aplicável 5.1.5. Requisitos 5.1.6. Aceite 5.1.7. Aval 5.1.8. Pagamento 5.1.9. Protesto 5.1.10. Prescrição 5.2. Nota promissória 5.2.1. Conceito 5.2.2. Figuras intervenientes 5.2.3. Legislação aplicável 5.2.4. Requisitos 5.2.5. Prescrição UNIDADE III 6. Títulos cambiariformes 6.1. Cheque 6.1.1. Conceito 6.1.2. Natureza jurídica 6.1.3. Legislação aplicável 6.1.4. Requisitos 6.1.5. Figuras intervenientes 6.1.6. Aval 6.1.7. Apresentação a pagamento 6.1.8. Rescisão 6.1.9. Prescrição 6.1.10. Cobrança 6.1.11. Modalidades 6.2. Duplicata 6.2.1. Evolução histórica 6.2.2. Legislação aplicável 6.2.3. Conceito de fatura 6.2.4. Conceito de duplicata 6.2.5. Requisitos 6.2.6. Aceite 6.2.7. Pagamento 6.2.8. Protesto 6.2.9. Execução 6.2.10. Prescrição 6.2.11. Cobrança 6.2.12. Duplicata de prestação de serviços 6.2.13. Duplicata simulada 6.3. Outros títulos cambiariformes 6.3.1. Cédulas de crédito 6.3.2. Conhecimentos de frete e de depósito

PROPOSTA METODOLÓGICA

A superação do trabalho pedagógico na sala de aula exige o assumir de uma opção metodológica que ajude na construção da interação professor/aluno como mediadores da elaboração/reelaboração do conhecimento, cuja expressão no contexto da graduação são os conteúdos curriculares. É preciso também, que busque estratégias educativas que possibilitem a intercomunicação e os diálogos como procedimentos de interlocução do processo ensino e aprendizagem. São parâmetros para a produção acadêmica os aportes teóricos e metodológicos, como a criticidade, a construção e a criatividade. Nessa perspectiva, serão utilizadas técnicas pedagógicas variadas, tais como: exposição dialogada, estudo de caso, seminários, pesquisa de campo, painéis, discussões circulares, debates, estudo dirigido e atividades profissionais planejadas com roteiros de observação e outros.

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação é um processo amplo e complexo que requer formas diversificadas na sua realização. Perceber se a avaliação como algo inacabado e inesgotável, é conceber-las como contínua, construtiva, analítica e que desemboca numa síntese provisória. Na dialeticidade do saber e fazer pedagógico serão realizadas as funções diagnóstica, formativa e somativa da avaliação, sempre na perspectiva do julgamento valorativo provisório. O que se pretende com a avaliação é que o aluno gradativamente adquira conhecimentos, atitudes e habilidades necessárias para a formação do profissional – cidadão competente.

FONTES DE ESTUDO E PESQUISA**REFERÊNCIAS BÁSICAS**

- JÚNIOR, Armindo De Castro. Títulos de crédito: doutrina e legislação. 3. ed. Cuiabá: Carlini & Caniato, 2009. 232 p.
- COELHO, Fábio Ulhoa. Curso de direito comercial: Direito de empresa: empresa e estabelecimento; títulos de crédito. 13. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 1 v. 524 p.
- MAMEDE, Gladston. Direito Empresarial Brasileiro: Títulos de Crédito. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 3 v. 488 p.

REFERÊNCIAS COMPLEMENTAR

- ALMEIDA, Amador Paes De. Teoria e prática dos títulos de crédito. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 586 p.
- MARTINS, Fran. Títulos de crédito. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008. 540 p.
- REQUIÃO, Rubens. Curso de direito comercial. 26. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. 2 v. 782 p.
- COSTA, Wille Duarte. Títulos de Crédito. 4. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2009. 920 p.
- RIZZARDO, Arnaldo. Títulos de Crédito. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 360 p.

PERÍODICOS**MULTIMÍDIA****OUTRAS FONTES DE PESQUISAS****ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS**

Em cada unidade serão propostas questões teóricas e estudos de caso, com o objetivo de estimular a reflexão do acadêmico sobre temas relevantes de Direito Cambiário, fixando, de forma eficaz, o conteúdo estudado.